



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

PROJETOS TÉCNICOS – PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO
Termo de Referência 26

Gaspar, 13 de março de 2019

1 JUSTIFICATIVA

Este objeto é necessário para a regularização de 04 unidades escolares de ensino junto ao Corpo de Bombeiros de Gaspar/SC.

DO OBJETO

Elaborar os projetos preventivos escolares das referidas unidades de ensino:

- E.E.B. Fernadino Dagnoni. Endereço, Rua Ida Dagnoni, 58, Bairro Gasparinho Quadro;
- E.E.B Norma Mônica Sabel. Endereço, Rua Pedro Bonifácio Sabel, 405, Bairro Margem Esquerda;
- E.E.B. Prof. Vitório Anacleto Cardoso. Endereço, Rua Geral Poço Grande, 87, Bairro Lagoa; e
- E.E.B. Prof.^a Dolores Luzia dos Santos Kraus. Endereço, Rua Guilherme Sabel, 350, Bairro Figueira.

2 DOS ANTECEDENTES E ABRANGÊNCIA

Relativo a estas 04 unidades educacionais, que atualmente atendem no total 2.379 crianças e adolescentes, nos períodos matutinos e vespertinos.

3 DA METODOLOGIA, ETAPAS E ATIVIDADES

3.1 A contratação consiste na elaboração de plano/projeto preventivo contra incêndio das unidades educacionais citadas, para a regularização das instituições perante o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. A metodologia, etapas e atividades estão descritas nos respectivos orçamentos em anexo a este termo. Sendo a Prefeitura Municipal de Gaspar, através da Secretaria da Educação – Setor de Engenharia, fornecedora dos projetos arquitetônicos atualizados, dados e demais informações para o auxílio e bom andamento dos serviços contratados.

4 DO PRODUTO E FORMA DE APRESENTAÇÃO

4.1 O produto consiste em serviços técnicos de engenharia para a elaboração de projetos preventivos das escolas: E.E.B Ferandino Dagnoni, E.E.B Norma Mônica Sabel, E.E.B. Prof. Vitório

Handwritten signature



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Anacleto Cardoso e E.E.B Prof. Dolores Luzia dos Santos Kraus, conforme descrito em Justificativa técnica e demais documentos anexos a este termo.

4.2 O regime de execução é a **empreitada por preço global**.

5 DO CUSTO

5.1 O(s) recurso(s) orçamentário(s) da presente despesa segue(m) abaixo com seu(s) devido(s) valores:

Produto:		Custo Estimado:	Dotações Orçamentárias:	Fontes de Recursos:
ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO (04 UNIDADES ESCOLARES)		R\$ 31.898,55	1. 157/2019	1. Salário Educação
Forma de Execução:	Empreitada por Preço global.	Forma de Pagamento:	Único. Após a entrega de todos os projetos aprovados pela fiscalização.	

(*) Os valores estão sujeitos a redução conforme proposta comercial da contratada, portanto, caberá a dotação o valor relativo aos meses previstos no cronograma físico-financeiro de cada exercício.

5.2 O valor total geral estimado dos serviços técnicos é de **R\$ 31.898,55** (trinta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

6 DOS PRAZOS

6.1 Prazos de execução dos serviços.

6.1.1 Dever-se-á executar estes serviços técnicos de acordo com o prazo de **08 (oito) meses**.

6.2 Prazo contratual.

6.2.1 O prazo contratual será contado a partir da assinatura do termo de contrato, com vigência de **12 (doze) meses**.

6.3 Prazo de pagamento.

6.3.1 Os serviços serão aferidos integralmente, em parcela única, quando todas as 04 unidades educacionais obtiverem deferimento do PPCI (Plano Preventivo Contra Incêndio), junto ao CBMSC (Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina).

7 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

7.1 Prova de registro da empresa no CREA/CAU com jurisdição no estado onde está sediada a empresa, vigente na data limite de entrega da habilitação e proposta comercial.

7.2 Comprovação de aptidão da empresa proponente para a execução de obras ou serviços de características semelhantes ao do objeto deste termo, mediante a apresentação de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) pelo CREA/CAU, referente(s) às quantidades mínimas especificadas no "Quadro 1" a seguir, e de acordo com as características técnicas do projeto, contidas neste mesmo quadro.

Quadro 1

Produto: PROJETOS TÉCNICOS – PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO		
Parcelas de Maior Relevância Técnica:	Unid. de Medida:	Quantidade Mínima:
Projeto preventivo de incêndio	m ²	500

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O julgamento das propostas deverá ser procedido de forma global, visando responsabilidade integral dos projetos técnicos por parte da empresa contratada.

8.2 Neste objeto não há itens que poderão ser subcontratados.

8.3 Deverá ser apresentada a composição do BDI - Bonificação e Despesas Indiretas (ou LDI - Lucro e Despesas Indiretas) detalhada, em conformidade com os seguintes parâmetros, conforme exigência estabelecida pela Caixa Econômica Federal - CEF.

Declaramos que a planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$BDI = \{ [(1+AC/100) \times (1+DF/100) \times (1+R/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100$$

Onde:

AC = Taxa de Administração Central;

R = Taxa de Risco, Seguro e Garantia do Empreendimento;

DF = Taxa das Despesas Financeiras;

L = Taxa de Lucro;

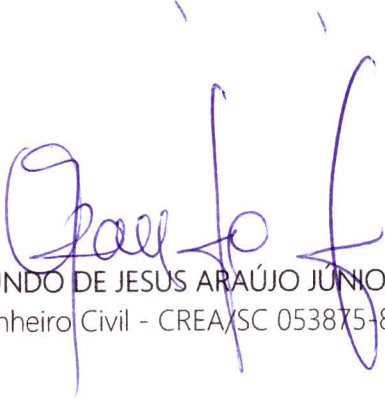
I (I1+I2+I3) = Taxa de Tributos /Impostos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Identifique o tipo de obra:	1	Informe a base de cálculo do ISSQN.	
Projeto preventivo contra incêndio:	1		
		(X)	Sobre os serviços.
			Sobre a mão-de-obra.
Item Componente do BDI:		Valores Propostos:	
Administração Central (AC)		6,00%	
Riscos e Garantia (R)		3,00%	
Despesas Financeiras (DF)		1,50%	
Lucro (L)		8,00%	
Impostos (I)		5,65%	
I1: PIS		0,65%	
I2: COFINS		3,00%	
I3: ISSQN (conforme legislação municipal)		2,00%	
BDI		26,85%	

É o que requeremos.
Cordialmente,


EDMUNDO DE JESUS ARAÚJO JUNIOR
Engenheiro Civil - CREA/SC 053875-8


ZILMA MÔNICA SANSÃO BENEVENUTTI
Secretária Municipal de Educação